

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição n. 5.138. Salvador – Bahia. Terça-feira, 29/01/2019.

Plano de saúde é obrigado a pagar clínica para tratamento de obesidade nos casos em que houver indicação médica



A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) foi condenada a viabilizar e custear o internamento da autora, pelo prazo de 180 dias, em clínica para tratamento de obesidade, situada em Camaçari (BA). Na decisão, a 6ª Turma do TRF 1^a Região entendeu que, havendo indicação médica para tratamento da obesidade mórbida ou severa por meio de internação em clínica de emagrecimento, não cabe à operadora negar a cobertura ao argumento de que o tratamento não seria adequado ao paciente.

Na apelação, a empresa pública afirmou que a Justiça Federal é incompetente para processar e julgar o feito, tendo em vista que a demanda tem como fundamento a relação de emprego, da qual decorre o benefício do plano de saúde, razão pela qual a matéria seria de competência da Justi-

Aniversariantes

Hoje: Ítalo Inácio Oliveira Lima (Feira de Santana), Elísio Gomes Pacheco (CEF), Samira Coelho Silva Santana Lopes e Paulo Edson Gomes Botelho Amorim (ambos de Eunápolis).

Amanhã: André Ricardo Gomes Borges (15ª Vara), Fábio Bispo de Jesus (4ª Vara), Marlene de Jesus (13ª Vara) e Giovanna Araújo Ferraz de Souza (Turma Recursal).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Setor de Comunicação Social. Encarregada: Rita Miranda. Diagramação e redação: Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. Tiragem: 25 exemplares. **Telefones**: (71) 3617-2616 e 3617-2793. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 — CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus. br/sjba **E-mail**: jfh@trf1.jus.br.

ça do Trabalho. Defendeu que a autora atende aos requisitos necessários à cirurgia bariátrica previstos no manual do plano de saúde Correios Saúde, bem como que a internação em clínica não está contemplada na cobertura do

Com relação à suposta incompetência da Justiça Federal, o relator, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, explicou que "o só fato de ser beneficiária do plano de saúde Correios Saúde e estar discutindo a extensão de sua cobertura não caracteriza questão trabalhista a justificar a competência da Justiça do Trabalho".

Sobre o argumento de que a autora se enquadraria nos requisitos para a realização de cirurgia bariátrica, o magistrado esclareceu que "havendo indicação médica não cabe à operadora negar a cobertura sob o argumento de que o tratamento não seria adequado ao paciente, ou que não teria previsão contratual, visto que tal terapêutica, como último recurso, é fundamental à sobrevida do usuário, inclusive com a diminuição das complicações e doenças dela decorrentes, não se configurando simples procedimento estético ou emagrecedor".

A decisão foi unânime. (Fonte: TRF1)

Última semana para entrega de trabalhos que serão publicados na Série Monografias de 2019



Esta é a última semana para entregar trabalhos que poderão ser publicados na Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) deste ano. Os interessados têm até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2019 para enviar as teses ou dissertações, que deverão ser obrigatoriamente

Os textos serão recebidos pelo endereço editoracao@cjf.jus.br com o assunto "Submissão Série Monografias do CEJ - 2019". No corpo do e-mail, o autor deve informar seus dados completos, como telefone, e-mail e endereço postal, além de um breve currículo com as principais/atuais funções e cargos exercidos ao longo da carreira.

Os trabalhos recebidos serão encaminhados ao Conselho Editorial do CEJ, que selecionará até duas monografias. O resultado da seleção e o cronograma

de publicação das monografias serão divulgados até o dia 30 de abril de 2019, Série Monografias do Centro de Estudos no site do Conselho da Justiça Federal, bem como será dada ciência a todos os autores que submeteram trabalho. Os trabalhos não selecionados poderão novamente ser submetidos ao CEJ em outra oportunidade pelos autores, desde que permaneçam inéditos.

> O edital de seleção com o novo prazo de recebimento dos trabalhos está disponível no link: https://bit.ly/2RU20hg

Publicação - A Série Monografias do CEJ é uma coleção editada pelo Centro de Estudos Judiciários, com versão eletrônica divulgada no Portal do CJF. O objetivo da coletânea é oferecer espaço para que magistrados, servidores da instituição e outros profissionais de Direito divulguem trabalhos sobre temas relevantes para a JF ou Poder Judiciário em geral.

Fonte: CJF



Cinco dicas para usar a Internet de forma segura e evitar hackers

A Internet está repleta de perigos que podem colocar a sua privacidade em risco. E-mails de spam, links suspeitos e golpes bancários estão entre os mais comuns da lista, e é preciso saber se proteger deles para não ter seus dados roubados ou vendidos no mercado negro como forma de lucro para cibercriminosos. Por isso, confira 5 dicas para usar a Internet de forma segura e evitar hackers.

- 1. Use um gerenciador de senhas: Os gerenciadores de senha são programas para auxiliar quem tem dificuldade em guardar ou lembrar suas palavras-chave. Além de ajudar o usuário a montar uma senha forte, os aplicativos oferecem segurança, agilidade e praticidade, pois armazenam suas credenciais de login para serem usadas em diversos dispositivos, seja no computador ou no celular.
- 2. Cuidado ao usar PCs compartilhados: Ainda é comum o hábito de compartilhar computadores em casa, no trabalho ou em ambientes públicos. Entretanto, a prática dobra os riscos de expor suas senhas e arquivos pessoais. Ao usar um computador compartilhado, não salve senhas em programas ou navegadores. Evite também realizar ações que peçam seus dados bancários ou documentos.
- 3. Evite Wi-Fi público: Embora diversos estabelecimentos ofereçam Wi-Fi grátis para seus clientes, essas conexões não estão seguras, principalmente para realizar pagamentos ou acessar qualquer dado confidencial de contas e cartões de crédito. Dê preferência para a conexão de Internet do seu celular e compartilhe apenas com pessoas de confiança que saibam a senha.
- 4. Não abra e-mails suspeitos: Recebeu um e-mail estranho do seu banco? Não abra a mensagem, pois você pode estar sendo alvo de um golpe. Criminosos podem ter acesso às suas informações bancárias, senhas e números de cartão de crédito através de prática conhecida como pishing. Nestes casos, os dados do usuário são roubados por programas maliciosos, como vírus e trojan, que estão disfarçados em endereços nos e-mails de spam ou nas redes sociais.
- 5. Use um bloqueador de pop-ups: Além de irritantes, os pop-ups, aquelas janelinhas que abrem de surpresa no navegador, podem ser usados para espalhar malwares, golpes de pishing e ransomware. Uma maneira de se livrar deles é ativando uma função nativa dos navegadores que permite bloquear os pop-ups automaticamente. E nunca atualize programas, como o Flash Player, através dessas mensagens. Procure sites oficiais para realizar este tipo de download. (Fonte: TechTudo)